

96
01/09



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM N° 060 – DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Guariba, 27 de Agosto de 2014.

**Senhores Vereadores,
Senhora Presidente.**



Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal de Guariba, o incluso Projeto de Lei Complementar que **"DENOMINA A ESCOLA A SER EDIFICADA NO RESIDENCIAL VILA MARIANA II, DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EMEB “PROF. VILMA RAGAZZI ROPA”**, para que seja apreciado com a máxima brevidade possível, nos termos do artigo 43, da Lei Orgânica do Município.

Pretendemos com este projeto de lei a obtenção de autorização legislativa para que possamos denominar a escola municipal ser edificada na Av. João Nogueira, nº 60 - Vila Mariana II, de **Escola Municipal de Educação Básica - EMEB “PROF. VILMA RAGAZZI ROPA”**, em homenagem e reconhecimento aos relevantes serviços prestados por esta cidadã na área de educação no Município de Guariba.

Em 1.950 a Sra. Vilma Ragazzi Ropa iniciou sua trajetória como alfabetizadora e educadora no Município de Guariba, tendo contribuído para o sucesso na vida de muitos guaribenses, fruto de sua responsabilidade, carinho, dedicação e compromisso com seus educandos, tendo, inclusive, desenvolvido método próprio de alfabetização, denominado “Fichas de Alfabetização”.

Anexamos ao presente projeto de lei um currículo que demonstra a trajetória de vida e elo familiar da homenageada, demonstrando assim, a importância desta homenagem póstuma.

Expostas, nestes termos, as razões que justificam esta propositura, espero receber de Vossa Excelência e de seus nobres pares o apoio e a compreensão necessárias para que o projeto de lei em referência seja apreciado e aprovado com a máxima brevidade possível.

Renovo, nesta oportunidade, a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e respeitosa consideração.

Respeitosamente.


HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Sra. MARCIA REGINA SCALON ALVES, Digníssima Presidente da Câmara Municipal de Guariba - SP
Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

PROJETO DE LEI

DENOMINA A ESCOLA A SER EDIFICADA NO RESIDENCIAL VILA MARIANA II, DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EMEB “PROF. VILMA RAGAZZI ROPA”

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão _____ realizada no dia _____ de 2.014, **APROVOU** e eu – **HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO** - Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º) - A Escola Municipal de Educação Básica, a ser edificada na Av. João Nogueira, nº 60, Vila Mariana II, fica denominada como **Escola Municipal de Educação Básica - EMEB “PROF. VILMA RAGAZZI ROPA”** em homenagem e reconhecimento aos relevantes serviços prestados por esta cidadã na área de educação, no Município de Guariba.

Artigo 2º) - O Executivo tomará as providências necessárias para confecção e fixação da respectiva placa denominativa, quando da inauguração desse próprio municipal.

Artigo 3º) - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 27 de Agosto de 2.014.


HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito Municipal de Guariba



VILMA RAGAZZI ROPA

CURRICULUM VITAE

I – Dados Pessoais

Nome: Vilma Ragazzi Ropa

Data de Nascimento: 26/02/1931.

Localidade: Pradópolis -SP-

Filiação: José Ragazzi e Paula Lozei Ragazzi

Estado Civil: Casada

Cônjugue: Arnaldo Ropa

Data do Casamento: 14/02/1970, em Guariba -SP-

Data do Falecimento: 28/04/2000, no Hospital São Judas Tadeu, em Barretos –SP-

OBS.- O casal não possuía filhos.

Familiares: - Adalgiso Ragazi Neto, irmão, casado com Maria Aparecida Barrios

Ragazi e a sobrinha Ana Paula Barrios Ragazi.

Endereço Residencial:-

Av. Joaquim Mateus Correia, n. 1319

Bairro: Vila Garavelo

Cidade: Guariba –SP-

CEP: 14840-000

Telefone: (16) 3251-1007

Profissão por ocasião da Aposentadoria:- Professora Estadual de Educação Básica I

II – Formação Escolar

a) Concluiu o Curso Primário, no Grupo Escolar de Guariba, em 30/11/1943.

maN

- b) Concluiu o Curso de Formação Profissional do Professor, na Escola Normal Oficial de Jaboticabal, em 15/12/1950.

III - Experiência Profissional

- a) Substituta Eventual, no GESC. "Professor Barros", em Guariba, dias 16 e 17/06/1950.
- b) Atuou como Substituta Efetiva – Regente Interina – da Escola Mista da Fazenda São Bento, município de Guariba, no período de 16/02 à 06/03/1951.
- c) Atuou como Substituta Efetiva – Regente Interina – da Escola Mista da Fazenda São Bento, município de Guariba, no período de 13/03 à 12/05/1952.
- d) Professora Primária – Substituta Efetiva – no período de 07/03/1951 à 12/05/1952, no GESC. "Professor Barros", em Guariba-SP-. Nomeada Substituta Efetiva, por Ato de 03/03 , publicado a 06/03/1951, exercício a 07/03/1951. Exonerada das referidas funções, conforme Ato de 09/05, publicado a 13/05/1952.
- e) Nomeada Professora Municipal Interina, pela Portaria n.285, de 05/03/1952, para a Escola Mista Municipal da Fazenda Neide, em Guariba-SP-, e exonerada em 20 de / Junho de 1953, pela Portaria Municipal n. 307 .
- f) Nomeada por Decreto de 13/07, publicado a 16/07/1953, para exercer, em Caráter Efetivo, o cargo de Professora Primária, na Escola Estadual Mista do Bairro da Boa Esperança, em Terra Roxa –SP-. Posse e Exercício no cargo em 03/08/1953.
- g) Por Ato de 27/09, publicado a 28/09/1954, foi Removida por Concurso, nos termos do artigo 2º. da Lei 240/49, combinado com a Lei 2.413/53, para a 3ª. Escola Estadual Mista de Pradópolis-SP-. Exercício a 06/10/1954.
- h) Por Ato de 19/08, publicado a 20/08/1958, foi Removida por Concurso, nos termos da Lei 240/49, para o Grupo Escolar "Professor Barros", em Guariba-SP-. Exercício a 23/08/1958.
- i) APOSENTADORIA , ocorrida em 12/04/1985, nos termos do artigo 222, da Lei no. 10261/68, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/04/1985, cuja aposentadoria, ocorrida junto à EEPG. "Professor Barros", em Guariba –SP-, onde atuava.

IV - Características Pessoais

Pessoa de bastante dinamismo, tanto na vida profissional , quanto na familiar. Preocupava-se em possibilitar aos membros de sua família, bem estar e qualidade de vida , dando retaguarda financeira e acesso aos serviços de saúde. Gostava de comunicar-se com as colegas de profissão e também com os membros da comunidade guaribense. Como Professora, dedicou-se mais especificamente à Alfabetização de Crianças, tendo desenvolvido um método próprio de alfabetização, através de "Fichas de Alfabetização".

O Magistério foi sem dúvida o seu Encanto de Vida !

MW